



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUINTA-FEIRA 06/06/2024

ANO: XVI Nº: 3536 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG no 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de material (laje alveolar protendida) para manutenção de ponte, em atendimento a SEODUR. Podendo ser enviadas propostas adicionais de eventuais interessados para o e-mail licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 019/2024.
Pregão Eletrônico nº: 016/2024.
Partes: Município de Arapongas e CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA - CNPJ: 13.645.308/0001-36, representado por RENATO DOS SANTOS ESPIRITO SANTO, Contrato nº 196/2024 - R\$ 87.718,40.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de fibra óptica (Transporte de Dados) para conexão das câmeras de monitoramento do projeto "muralha digital" com o servidor da guarda municipal, em atendimento a SESTRAN.
Valor Total: R\$ 87.718,40 (oitenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).
Prazo de vigência: com início em 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2025.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação da Estação Elevatória de Esgoto, em atendimento a Secretaria de Obras Transporte e Desenvolvimento Urbano – SEODUR, Critério de julgamento: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Data da Sessão pública: dia 21/06/2024 às 09:00h (horário de Brasília). O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

Valdinei Juliano Pereira
Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 100/2022.
Concorrência nº: 006/2022.
Contrato nº: 375/2022; 3º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI, CNPJ 29.365.398/0001-41, representada por BRUNA SARTORIO GUIMARÃES.
Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de via urbana em CBUQ, na Avenida Rouxinol (entre a Av. Arapongas e Rua Rabilonga), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano (SEODUR).
Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo administrativo nº 17278/2024, fica alterado o contrato para suprimir quantitativo de itens planilhados, Em consequência da alteração, será suprimido do valor contratado a quantia de R\$35.761,75 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 2.870.010,47 (dois milhões oitocentos e setenta mil e dez reais e quarenta e sete centavos). Data e assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 134/2024.
Dispensa nº. 039/2024.
Contrato: nº 440/2024.
Partes: Município de Arapongas e 50.534.804 SONIA VICENTE BARBOSA MAGRO, CNPJ sob o nº 50.534.804/0001-49, neste ato representado por SONIA VICENTE BARBOSA MAGRO.
Objeto: Contratação de estúdio para a gravação de vídeo-aulas de LIBRAS na cidade de Arapongas-PR, para o ano letivo de 2024, em atendimento à Secretaria de Educação.
Valor: 18.499,95 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04 de junho de 2024.
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 04 de junho de 2024.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 037/2019.
Pregão nº: 024/2019.
Contrato nº: 495/2019, 6º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 85.431.161/0001-92, neste ato representada por JACÓ KULIK.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza para a UPA 24 Horas e Pronto Atendimento Infantil PAI, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Digital nº 13262/2024, pela prestação dos serviços e com vistas à repactuação do contrato, especificamente em decorrência da publicação de nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores em empresas de Asseio e Conservação referente ao período de 2024/2026,

registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º PR 000232/2024 em 24/01/2024, o valor fica repactuado passando o valor mensal do referido contrato de R\$ 101.723,64 (cento e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 111.734,28 (cento e onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) mensais. Os efeitos financeiros da repactuação operam a partir de 01 de fevereiro de 2024. A diferença de valores referente aos meses de fevereiro, março e abril serão pagos em nota fiscal específica, sendo definido de acordo com o custo efetivamente realizado, limitado ao valor de R\$ 30.031,92 (trinta mil, trinta e um reais e noventa e dois centavos). Data e assinaturas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 060/2023.

Concorrência nº: 002/2023.

Contrato nº: 381/2023; 2º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 03.436.676/0001-10, representada por DAVI OLIVETI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Parque Linear "Parque das Nações", em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano (SEODUR).

Objeto do Termo Aditivo: conforme Processo Digital nº. 17199/2024 e com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de crescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 205.660,44 (duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 14.861,32 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) referente a itens planilhados e R\$ 190.799,12 (cento e noventa mil, setecentos e noventa e nove reais e doze centavos) referente a itens não planilhados, passando o valor total do contrato para R\$ 11.742.671,41 (Onze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Em decorrência da alteração contratual para acréscimo de quantitativo, e com fundamento no art. 57, I e IV da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução até 13 de setembro de 2024. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 173/2021.

Pregão nº: 096/2021.

Contrato nº: 684/2021; 6º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180-605/0001-02, neste ato representada por MARCELO WAIS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para os veículos pertencentes a frota Municipal de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital nº 19147/2024. 34555/2022 e com fundamento nos arts. 58, I e 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, ocorre a inclusão de veículos ao Lote 07 do Contrato nº 684/2021 para cobertura do seguro. A inclusão se refere aos veículos Fiat Cronos Drive 1.0 Flex 4P PLACA SFJ9D22 ANO 2024/2024; Fiat Cronos Drive 1.0 Flex 4P PLACA SFJ9D23 ANO 2024/2024; Fiat

Cronos Drive 1.0 Flex 4P PLACA SFJ9D24 ANO 2024/2024; Fiat Cronos Drive 1.0 Flex 4P PLACA SFJ9D25 ANO 2024/2024. Essa alteração contratual acarretará um acréscimo ao valor do contrato de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passando o valor total do contrato de R\$ 309.642,29 (trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) para R\$ 312.142,29 (trezentos e doze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024 – UASG 987427 – PMA**

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de 35 (trinta e cinco) bicicletas, as quais servirão como premiação aos alunos que participam do PROERD e da Mostra de Robótica", em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 19 de junho de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaao_FilTRO.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

Dirceu de Castro Vieira Junior
Pregoeiro Municipal

PORTARIA Nº 296/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024

LUCIA HELENA GOMES GOLON, Secretária Municipal e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Decreto de Nomeação nº 430/24, de 28/05/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ALEX GOMES RODINI LOPES, matrícula nº 1198893/1, para responder como Ordenador das Despesas da Procuradoria Jurídica - PROJU, da qual é titular.

Art. 2º - A Gerência de Contabilidade será responsável pelo controle e documentos das Secretarias.

Art. 3º - Os balancetes e demonstrativos contábeis sobre os recursos destinados deverão continuar a serem emitidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Governo

**NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 319/2024**

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica a Sra. **Ana Veralice Golfetti.**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 005 Quadra 008 da Rua Jao do Sul – Jardim Paulino Fedrigo. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 495,39 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.771,79.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 324/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **Leonildo Fernandes Monteiro.**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 001 Quadra 001 da Rua Negaça, 348 – Conjunto Habitacional Semiramis Barros Braga. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 603,51 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.879,91.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 327/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica a Sra. **Maria Lúcia Sampaio da Silva.**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 015 Quadra 004 da Rua Papagaio Verdadeiro – Metropolitam. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 673,88 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.850,28.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 365/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica a Sra. **Simone de Fátima Bortolotto**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 9/11-A Quadra 007 da Rua Tiê Preto – Parque Veneza. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 1.842,73 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 5.119,13.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 372/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **Júlio da Cunha Cabeiro**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. D Quadra 013 da Rua Codorna – Vila Aratimbó. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 849,24 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 4.125,64.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 452/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **José Francisco de Salles**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 062 Quadra “A” da Rua Pixoxo, 62 – Conjunto Habitacional José B. Cupertino. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 566,16 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.842,56.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº. 461/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **Abis Evaristo Doce**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 015 Quadra 001 da Rua Abelheiro, 287 – Vila São Benedito. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 1.037,96 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 4.276,40.

**NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 499/2024**

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **Pedro Imbriani**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 09 Quadra 01 da Rua Arari, 85 – Vila Arariba. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 501,28 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.777,68.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 530/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **Adil Piva**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 021 Quadra 000 da Rua Abetarda – Gleba Três Bocas. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 32.454,19 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 35.730,59.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 534/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **Wagner Sanches Dias**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 013 Quadra Z da Rua Papagaio Grego – Jardim Novo Centauro III. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 589,75 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.866,15.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 535/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **Richard Douglas Olive Martinez**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 004 Quadra 110 da Rua Eurilemos, 1076 – Centro. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 1.474,38 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 4.750,78.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 539/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica a Sra. **Maria Lourdes de Souza**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 003 Quadra 126 da Rua Irerê, 673 – Vila Sueli. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 599,98 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.875,98.

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 603/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica o Sr. **Natal Molina**, residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 01/A Quadra 016 da Rua Curiango, 196 – Jardim Lorena. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R\$ 491,46 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R\$ 3.276,40 totalizando R\$ 3.767,86.

Renan Rodrigues Manoel

Secretário Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente



Secretaria Municipal de Educação
Central de Abastecimento da Merenda Escolar
Rua Lori, 25. Fone: 3902 -1354



PLANO ANUAL DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2024

- Elaboração do processo Licitatório, na nova lei de Licitação e Contratos - Lei nº14.133/2021, de produtos utilizados na Merenda escolar (gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e especiais, Uniforme, EPI's, utensílios e equipamentos para o serviço de alimentação escolar);
- Elaboração da Dispensa de Chamada Publica junto ao CAE;
- Assessorar o CAE – Conselho de Alimentação Escolar nas atividades e visitas técnicas;
- Solicitação e análise de amostras de todos os produtos licitados (gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e especiais, Uniforme, EPI's, utensílios e equipamentos para o serviço de alimentação escolar);
- Elaboração dos cardápios mensais para alimentação escolar de acordo com todas as faixas etárias dos alunos matriculados na rede de ensino municipal;
- Elaboração e cálculo da composição nutricional mensal dos cardápios para cada faixa etária servidos nos estabelecimentos de Ensino, respeitando os hábitos alimentares e restrições alimentares dos alunos;
- Programação, compra e distribuição semanal e mensal dos produtos alimentícios para produção da merenda escolar;
- Informativos mensais para atualização das Escolas e CMEI's.
- Visitas técnicas nas cozinhas e estoques e refeitórios;
- Entregas de utensílios para cozinhas de toda rede municipal de ensino;
- Capacitação técnica sobre boas prática de manipulação de alimentos das cozinheiras e auxiliares de cozinha;
- Aplicação de testes de aceitabilidade de novos produtos alimentícios a serem inseridos na alimentação escolar;
- Projeto de Educação Nutricional nas Escolas e CMEI's.

Arapongas, 06 de junho de 2024.

Gibele Recco V. de Araújo
Nutricionista - CRN-8 1597
(43) 3902-1192 (43) 3902-1354



Central Merenda Escolar
Prefeitura do Município de Arapongas
www.arapongas.pr.gov.br

Viviane H. Arakawa Futata
Nutricionista CRN-1062
(43) 3902-1192 (43) 3902-1354



Alimentação Escolar
Prefeitura do Município de Arapongas
www.arapongas.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 466/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010021.2.050/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$ 20.000,00
Fonte de recurso 479

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
479	Resolução SESA 1472/2023 Assistência Farmacêutica	20.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 467/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 170.010,71 (cento e setenta mil, deis reais e setenta e um centavos):

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE		
09.02 - Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.050/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		85.006,27
Fonte de recurso 002		
14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO		
14.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. Desen. Urbano		
154510020.2.040/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		85.004,44
Fonte de recurso 002		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
41911010101	Multas previstas na legislação de Trânsito – principal / Desvinculação da Receita do Município - DRM - EC nº 93/2016	002

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 288/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

CONCEDER, AUXILIO AO FILHO DEFICIENTE, na proporção de 30% (trinta por cento) do salário mínimo instituído pelo Município, de conformidade com o art. 195 da Lei nº. 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ao servidor, conforme segue:

Nº do Processo	Matrícula	Nome	Cargo	A partir de:	Lotação
15011/24	1198799/1	ALINE MELCHIOR MIRANDA ALVES	Professor de Educação Infantil - 30 horas	08.05.24	EDUCAÇÃO
16459/24	1198459/1	ALISON DIAS DE AGUIAR	Motorista II	08.05.24	EDUCAÇÃO
15831/24	43745/1	ANA CLAUDIA DA ROSA HATANAKA	Auxiliar Administrativo	20.05.24	SAÚDE
17664/24	84174/1	DANIELLE CRISTINA THEODORO HIRATA	Professor de Educação Infantil -30 horas	05.06.24	EDUCAÇÃO
14023/24	1198790/1	GISLENE LAUREANO	Cuidador – 30 horas	08.05.24	EDUCAÇÃO
18498/24	1198023/1	NAIARA FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA	Cozinheiro-30 horas	05.06.24	EDUCAÇÃO
20139/24	71633/1	PATRICIA VIVIANI LENHARO DZIURA	Professor de Educação Infantil -30 horas	05.06.24	EDUCAÇÃO
11855/24	1198427/1	REBECA MASY SEVERINO GOUVEA	Auxiliar de Serviços Gerais – 30 horas	08.05.24	EDUCAÇÃO

Arapongas, 05 de junho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 289/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O disposto na Seção XIII – Da Licença Prêmio, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas);

- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, que a servidora abaixo relacionada, **adquiriu o direito à Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias**, por ter cumprido os quinquênios e os demais requisitos legais.

Art. 2º - A solicitação e a concessão de Licença Prêmio deverão obedecer ao contido na supracitada Lei nº 4.451/16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matr.	C	Nome	Cargo	Lotação	Período aquisitivo	Data do Direito Adquirido
1197695	1	ROSANGELA DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAÚDE	05/12/2018 a 04/12/2023	06/04/2024

Arapongas, 05 de junho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 290/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O disposto na Seção XIII – Da Licença Prêmio, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas);

- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, que os servidores abaixo relacionados, **adquiriram o direito à Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, por terem cumprido os quinquênios e os demais requisitos legais.

Art. 2º - A solicitação e a concessão de Licença Prêmio deverão obedecer ao contido na supracitada Lei nº 4.451/16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matr.	C	Nome	Cargo	Lotação	Período aquisitivo	Data do Direito Adquirido
96660	1	ANA CAROLINA FARIAS PASCHOAL	Psicólogo	EDUCAÇÃO	27/08/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 02/04/2024	25/04/2024
113646	1	APARECIDA DE CASSIA MAROSTICA PAVEZI	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	01/04/2019 a 31/03/2024	26/04/2024
113026	1	ARIANA GIACOMINI DA FONSECA MOURA	Fisioterapeuta	SAÚDE	27/01/2019 a 26/01/2024	27/04/2024
96679	1	BRUNA CRISTINA GOTARDO	Técnico em Contabilidade	SEPLAN	10/09/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 16/04/2024	17/04/2024
81566	3	CLAUDINEI GASPARINI	Confeiteiro	SESAN	01/06/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 06/01/2024	15/04/2024
113565	1	CLODOALDO APARECIDO FERNANDES	Agente de Vigilância	SESTRAN	01/04/2019 a 31/03/2024	01/04/2024
114138	1	JEAN CARLOS ALVES GASPAR	Vigilante Municipal	SESTRAN	14/04/2019 a 13/04/2024	17/04/2024
114146	1	JOSE HENRIQUE DO NASCIMENTO BIDA	Vigilante Municipal	SESTRAN	14/04/2019 a 13/04/2024	16/04/2024
95680	1	KELLY CRISTINA DA ROSA	Auxiliar Administrativo	PROCON	10/05/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 15/12/2023	13/04/2024
113255	1	LUCIANO JOSE ALVES	Motorista II	SAÚDE	13/03/2019 a 12/03/2024	17/04/2024
112453	1	LUIS JOAO DOS SANTOS	Agente de Vigilância	SESTRAN	18/11/2018 a 17/11/2023	30/03/2024
76210	2	MARA LUCIA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	17/03/2019 a 16/03/2024	18/04/2024
110949	2	MARISELMA WIELEVSKI	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	13/03/2019 a 12/03/2024	13/04/2024
114022	1	ROSINEI SUNTAQUE DOS SANTOS BEZERRA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	07/04/2019 a 06/04/2024	10/04/2024

Arapongas, 05 de junho de 2024.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 291/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, com fundamento no art. 164, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas) que a servidora abaixo relacionada, **não adquiriu o direito à Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias**, referente aos respectivos períodos aquisitivos, por não cumprimento aos requisitos legais.

Matr.	C	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Motivo de não concessão
1197623	1	ANA PAULA MACHADO LOURENÇO	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	08/06/2018 a 07/06/2023	Inciso IV, do art. 164, da Lei 4.451/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 292/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, com fundamento no art. 164, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas) que os servidores abaixo relacionados, **não adquiriram o direito à Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, referente aos respectivos períodos aquisitivos, por não cumprimento aos requisitos legais.

Matr.	C	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Motivo de não concessão
108863	3	ANA PAULA CABRERA	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	08/04/2019 a 07/04/2024	Inciso V, do art. 164 da Lei nº 4.451/16.
108634	3	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA KOGA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	08/04/2019 a 07/04/2024	Inciso I e V, do art. 164 da Lei nº 4.451/16.
95915	1	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS CAVINA	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	01/06/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 06/01/2024	Inciso I, do art. 164 da Lei nº 4.451/16.
110264	2	LUCIANA CRISTINA CABRERA	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	01/04/2019 a 31/03/2024	Inciso I, do art. 164 da Lei nº 4.451/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 295/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Especial para Fiscalização e Recebimento de Materiais, Bens e Serviços**:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria
1197524/3	Moacir Paludetto Junior	Secretário Municipal	SAÚDE
63517/2	Adenilson do Carmo Silva	Agente Administrativo	SAÚDE
105490/1	Cristiani Gonçalves Moreno da Rocha	Agente Administrativo	SAÚDE
107603/1	Tatiele do Carmo Silva	Auxiliar de Escritório	SAÚDE
1197851/4	Gabriel Esper Duarte	Secretário Municipal	SEMAD
1197787/4	Tainara Fakeiti da Silva	Diretora de Administração	SEMAD
84646/2	Josseir Antonio Zanin	Motorista II	SEMAD - Central de Veículos
1197510/3	Joao Pedro Schneider	Assessor Técnico	SEMAD - Central de Veículos
41351/2	Ronaldo Sanches Candreva	Agente Administrativo	SEMAD - Patrimônio
1197559/3	Valdecir Antonio Scarcelli	Assessor Técnico Executivo	SEMAD - Patrimônio
82643/3	Tiago Henrique Valladão	Diretor de Tecnologia da Informação	SEMAD - D.T.I.
94412/1	Luciano dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	SEMAD - D.T.I.
94544/1	Luiz Carlos Garanhani Junior	Analista de Tecnologia da Informação	SEMAD - D.T.I.
94536/1	Mateus Henrique de Marchi	Analista de Tecnologia da Informação	SEMAD - D.T.I.
94633/1	Rodrigo Veronez Davanço	Técnico em Tecnologia da Informação	SEMAD - D.T.I.
81540/7	Rogério Trindade	Secretário Municipal	SEPLAN
96679/1	Bruna Cristina Gotardo	Diretora de Planejamento e Orçamento	SEPLAN
85146/3	Renan Rodrigues Manoel	Secretário Municipal	SEASPMA
1197444/2	Vicky Vergara Lopes	Diretora de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	SEASPMA
68632/3	Fernando Augusto Volpato	Secretário Municipal	SEODUR
82589/2	Ricardo Kanehiro Koike	Engenheiro Civil	SEODUR
60062/1	Israel Biason Filho	Arquiteto	SEODUR
21849/5	Altair Sartori	Secretário Municipal	ESPORTE
82660/3	Mario Sergio Davanço da R. Junior	Diretor de Esporte	ESPORTE
76414/1	Tatiane Jobem da Costa	Assistente Administrativo	ESPORTE
1198893/1	Alex Gomes Rodini Lopes	Procurador Geral	PROJU
94374/1	Tatiane Fortunato V. da S. Thomazini	Secretária Executiva	PROJU
40878/1	Antonio Rufino	Auxiliar Administrativo	PROJU
68730/1-2-3	Elisangela Gonçalves Bobato Cortez	Secretária Municipal	EDUCAÇÃO
98124/1 e 2	Lilian Paula Martins Lorençato	Professora	EDUCAÇÃO
96946/2	Laerte Tessaro Junior	Motorista II	EDUCAÇÃO
111759/1	Cibele Recco Vendrametto de Araújo	Nutricionista	EDUCAÇÃO
98000/1	Viviane Hiromi Arakawa Futata	Nutricionista	EDUCAÇÃO
94340/1	Edibelton Pedro Borges	Secretário de Documentação Escolar	EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

1197464/2	Paulo Sergio Argati	Secretário Municipal	SESTRAN
73962/1	Maria Lucia Gomes	Agente Administrativo	SESTRAN
36374/5	Terezinha Zin Canassa	Secretária Municipal	SEMAS
74233/1	Ismailda Ferreira de Lima da Silva	Assistente Social	SEMAS
1197449/2	Geison Cortez	Secretário Municipal	SECLE
60550/1	Maria Mercedes Pelegrini	Diretora Geral	SECLE
1197812/2	Caroline Fernanda Degrande Prandi	Assessora Técnica	SECLE
1197521/2	Niele Cristina Lima de Melo	Secretária Municipal	SESAN
85081/5	Caroline Goncalves Artacho	Diretora de Gestão e Controle Operacional	SESAN
69221/1	Ellen Gabriel de Souza Mendonça	Nutricionista	SESAN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 069/24, de 08/02/2024** e demais disposições em contrário.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico n.º 58/2024 - Processo Administrativo n.º 111/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

DENTAL PORTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 50.345.269/0001-88					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	RESINA LÍQUIDA AUTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO 1 LITRO. BR0390456	FASTPRO	5	R\$74,90	R\$374,50
12	PLACA DE DENTE 32L SUPERIOR POSTERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	500	R\$3,00	R\$1.500,00
13	PLACA DE DENTE 32L SUPERIOR POSTERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 66. BR0407398	ACRIDENT	600	R\$2,35	R\$1.410,00
14	PLACA DE DENTE 32L INFERIOR POSTERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	100	R\$2,50	R\$250,00
15	PLACA DE DENTE A25 ANTERIOR INFERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 66. BR0407397	ACRIDENT	60	R\$2,35	R\$141,00
16	PLACA DE DENTE A25 ANTERIOR SUPERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	800	R\$2,35	R\$1.880,00
17	PLACA DE DENTE A25 ANTERIOR INFERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	300	R\$2,35	R\$705,00
18	PLACA DE DENTE 263 ANTERIOR SUPERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 66. BR0407396	ACRIDENT	120	R\$2,35	R\$282,00
19	PLACA DE DENTE 263 ANTERIOR SUPERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	120	R\$2,35	R\$282,00
20	PLACA DE DENTE 263 INFERIOR ANTERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	150	R\$2,35	R\$352,50
21	PLACA DE DENTE 264 ANTERIOR SUPERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 66. BR0407396	ACRIDENT	200	R\$2,85	R\$570,00
22	PLACA DE DENTE 264 ANTERIOR INFERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	120	R\$2,85	R\$342,00
23	PLACA DE DENTE 264 ANTERIOR SUPERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	120	R\$2,85	R\$342,00
24	PLACA DE DENTE 266 ANTERIOR SUPERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	120	R\$2,85	R\$342,00
25	PLACA DE DENTE 266 ANTERIOR INFERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	120	R\$2,35	R\$282,00
26	PLACA DE DENTE 32M POSTERIOR SUPERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	720	R\$2,85	R\$2.052,00
27	PLACA DE DENTE 30L POSTERIOR SUPERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 66. BR0407398	ACRIDENT	100	R\$2,35	R\$235,00
28	PLACA DE DENTE 30L POSTERIOR SUPERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	360	R\$2,35	R\$846,00
29	PLACA DE DENTE 34L POSTERIOR SUPERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 66. BR0407398	ACRIDENT	40	R\$2,35	R\$94,00
30	PLACA DE DENTE 34L POSTERIOR SUPERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	100	R\$2,50	R\$250,00
31	PLACA DE DENTE 30L INFERIOR POSTERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	540	R\$2,50	R\$1.350,00
32	PLACA DE DENTE 34L POSTERIOR INFERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	100	R\$2,85	R\$285,00
33	PLACA DE DENTE 32M POSTERIOR INFERIOR DUPLA PRENSAGEM COR 62.	ACRIDENT	100	R\$2,85	R\$285,00
39	Líquido para resina acrílico termopolimerizável embalagem de 1 litro.	TERMOPRO	30	R\$69,90	R\$2.097,00
75	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL COR ROSA ESPECIAL BARRICA COM 2250 GR. BR0390465	TERMOPRO	15	R\$157,99	R\$2.369,85
76	CERA ROSA Nº 9 EMBALADA EM CAIXA COM 18 LÂMINAS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. BR0406792	CERA.	100	R\$13,30	R\$1.330,00
				Total do Fornecedor:	R\$20.248,85
JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	LIMA K-FILE #15 25 MM LIMA MANUAL TIPO K EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECCÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, FABRICADO POR TORÇÃO, COMPRIMENTO DE 21MM. TAMANHO:15. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02.(BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS) COM STOP DE SILICONE. BR 0430423	TDK/EUROD	30	R\$12,19	R\$365,70
6	PLACA BASE PARA PRÓTESE FINA MARROM COM 50 UNIDADES. BR0416154	LYSANDA	40	R\$84,65	R\$3.386,00
10	PAVIO PARA LAMPARINA PACOTE COM 10 UN	PREVEN	5	R\$2,57	R\$12,85
35	REFIL PARA TAMBOREL AUTOCLAVÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PREVEN	20	R\$2,49	R\$49,80
38	LENTULO JOGO COM Nº25/30/35/40 25MM. BR0407929	TDK/EUROD	20	R\$23,68	R\$473,60
41	LIMA FLEXOFIL #15 21MM BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS	TDK/EUROD	15	R\$18,55	R\$278,25
42	LIMA FLEXOFIL #15 25MM BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS	TDK/EUROD	15	R\$18,55	R\$278,25
43	LIMA FLEXOFIL #20 21MM BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS	TDK/EUROD	15	R\$18,55	R\$278,25



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

44	LIMA FLEXOFILÉ #20 25MM BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS	TDK/EUROD	15	R\$18,55	R\$278,25
45	LIMA FLEXOFILÉ #25 21 MM BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS	TDK/EUROD	15	R\$18,55	R\$278,25
46	LIMA FLEXOFILÉ #25 25 MM BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS	TDK/EUROD	15	R\$18,55	R\$278,25
47	LIMA FLEXOFILÉ #30 21 MM BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS	TDK/EUROD	15	R\$18,55	R\$278,25
48	LIMA FLEXOFILÉ #30 25 MM BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. COMPRIMENTO: 25MM - 1ª SÉRIE. TAMANHO: 30. COM CURSOR.CONICIDADE (TAPER) 02	TDK/EUROD	15	R\$18,55	R\$278,25
49	LIMA FLEXOFILÉ #35 21 MM BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS	TDK/EUROD	15	R\$18,55	R\$278,25

JULIANO DE COSTA LTDA - 72.150.550/0001-06

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
50	LIMA FLEXOFILÉ #35 25 MM BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS	TDK/EUROD	15	R\$18,55	R\$278,25
51	LIMA FLEXOFILÉ #40 21 MM BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS	TDK/EUROD	15	R\$18,55	R\$278,25
52	LIMA FLEXOFILÉ #40 25 MM BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS	TDK/EUROD	15	R\$18,55	R\$278,25
53	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 7,5. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA.	MEDIX	300	R\$1,24	R\$372,00
69	EXTIRPA NERVO C/6 1ªSERIE 15-40-ACO INOXIDAVEL DIN 1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO, AUTOCLAVAVEL BLISTER, COM 10 UNIDADES 1ª SERIE 15 - 40..	QUIMIDROL	50	R\$21,04	R\$1.052,00
74	GUTA PERCHA BASTÃO 28G - GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO ESTEÁRICO, COR BRANCA, PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS. CAIXA COM 08 UNIDADES. BR 0420138	DENTSPLY	20	R\$32,40	R\$648,00
93	Luvras esterilizadas 8.0 - Luva cirúrgica tamanho 8,0, embalagem com 1 par, cor natural, superfície texturizada, lubrificadas com pó bioabsorvível, esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60). Com validade de no mínimo 5 anos.	MEDIX	500	R\$1,38	R\$690,00
101	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA B8 28MM. FINE FINE. CAIXA COM 120 UN	MK LIFE	150	R\$32,00	R\$4.800,00
111	PONTA VERDE -7705 GROSSO CARBETO DE SILÍCIO/100 PARA PRÉ ACABAMENTO EM ACRÍLICO	DEDECO	5	R\$13,63	R\$68,15
112	PONTA CINZA 7715 MÉDIO CARBETO DE SILÍCIO/180 PARA ACABAMENTO ACETINADO EM ACRÍLICO	DEDECO	5	R\$13,63	R\$68,15
113	PONTA AMARELO 7725 FINO CARBETO DE SILÍCIO/1000 ACABAMENTO ALTO BRILHO	DEDECO	5	R\$13,63	R\$68,15
114	Vaselina sólida de 500 gramas.	LYSANDA	10	R\$27,23	R\$272,30
115	CIMENTO REPARADOR MTA BRANCO DUAS DOSES 12 GRAMAS, BR0430906	ANGELUS	1	R\$80,00	R\$80,00
117	BROCA FRESA TUNGSTÊNIA MAXICUT ESFÉRICA Nº 2	AMERICAN BURRS	6	R\$67,50	R\$405,00
118	BROCA TUNGSTÊNIO ESFÉRICA GRANDE	AMERICA BRRRA	8	R\$67,50	R\$540,00
				Total do Fornecedor: R\$16.690,70	

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 08.849.206/0001-00

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
86	Iodoformio 10gr - frasco com 10 gramas de iodoformio.	QUIMIDROL	10	R\$22,34	R\$223,40
87	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20 CAIXA COM 120 UNIDADES	DENTSPLY	30	R\$25,47	R\$764,10
90	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 CAIXA COM 120 UNIDADES	DENTSPLY	50	R\$25,47	R\$1.273,50
96	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL CALIBRADO #25. CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. EMBALAGEM COM 120 UN	DENTSPLY	80	R\$25,38	R\$2.030,40
98	CONE DE GUTAPERCHA CALIBRADA Nº 35. CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. EMBALAGEM COM 120 UN.	DENTSPLY	60	R\$25,38	R\$1.522,80
99	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL CALIBRADO #40. CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. EMBALAGEM COM 120 UN	DENTSPLY	60	R\$25,38	R\$1.522,80
100	CONE DE GUTAPERCHA CALIBRADA Nº 45-80 COLORIDA. CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE 02, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPAVIDADE. EMBALAGEM COM 120 UN	DENTSPLY	30	R\$25,38	R\$761,40
106	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 CAIXA COM 120 UNIDADES	DENTSPLY	40	R\$25,47	R\$1.018,80



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

107	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45 X 80 - KIT COM PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE SERIADA CAIXA COM 120 UNIDADES	DENTSPLY	30	R\$25,47	R\$764,10
126	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL CALIBRADO #30. CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. EMBALAGEM COM 120 UN	DENTSPLY	80	R\$25,38	R\$2.030,40

Total do Fornecedor: R\$11.911,70

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - 28.857.335/0001-40

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LIMA K-FILE #10 25 MM LIMA MANUAL TIPO K EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, FABRICADO POR TORÇÃO, COMPRIMENTO DE 25MM. TAMANHO:10. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02.(BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS) COM STOP DE SILICONE. BR 0430405	IMPLA	30	R\$12,09	R\$362,70
3	LIMA K-FILE 45-80 31 MM LIMA MANUAL TIPO K EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA ATIVA. COMPRIMENTO 31MM. BLISTER ESTÉRIL. 1LIMA#45, 1LIMA#50, 1 LIMA#55, 1LIMA#60, 1LIMA#70, 1LIMA#80. COM STOP DE SILICONE. BR 0430416	IMPLA	10	R\$12,09	R\$120,90
4	LIMA K 15/40 25MM-EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 302 9COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE). COM STOP DE SILICONE CAIXA COM 06 UNIDADES. BR 0418523	IMPLA	20	R\$12,09	R\$241,80
5	LIMA K 15/40 31MM-EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 302 9COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) COM STOP DE SILICONE CAIXA COM 06 UNIDADES. BR0430415	IMPLA	20	R\$12,09	R\$241,80
9	MURALHA A BASE DE SILICONE E CATALIZADOR - KIT DE MURALHA A BASE DE SILICONE E CATALIZADOR COMPOSTO DE ESTER DE ESTANHO E ÓLEO MINERAL, UNIVERSAL DE 50 G.AMBAS DA MESMA MARCA, POTES DE 900 GRAMAS. BR 0428724	YLLER	15	R\$114,88	R\$1.723,20
11	LIMA HEDSTROEM 45/80 21 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL DIN 1.4310 ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 302 9 COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE. BR0418545	IMPLA	10	R\$12,09	R\$120,90
36	BROCA GATES GLIDDEN Nº. 02 - 28 MM PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19 MM. TAMANHO 2: 0,70 MM. UNIDADE. BR0403603	IMPLA	30	R\$5,99	R\$179,70
37	BROCA GATES GLIDDEN Nº. 04 - 28 MM PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19 MM. TAMANHO 4: 1,10 MM. UNIDADE. BR0403605	IMPLA	30	R\$5,24	R\$157,20
59	LIMA K-FILE #10 21 MM	IMPLA	30	R\$12,09	R\$362,70
60	LIMA K-FILE #15 21 MM	IMPLA	30	R\$12,09	R\$362,70
61	LIMA K-FILE #45-80 25MM	IMPLA	20	R\$12,09	R\$241,80
62	LIMA K-FILE #20 21 MM	IMPLA	15	R\$12,09	R\$181,35
80	BROCA GATES GLIDDEN Nº. 01 - 32MM PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA INATIVA: 19 MM. TAMANHO 1:0,50 MM. UNIDADE. BR0403609	IMPLA	50	R\$6,99	R\$349,50
81	BROCA GATES GLIDDEN Nº. 02 - 32MM PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA INATIVA : 19 MM. TAMANHO 2:0,70 MM. UNIDADE. BR0403610	IMPLA	50	R\$5,99	R\$299,50
82	BROCA GATES GLIDDEN Nº. 03 - 32MM PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA INATIVA: 19 MM. TAMANHO 3: 0,90 MM. UNIDADE. BR0403611	IMPLA	50	R\$6,99	R\$349,50

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - 28.857.335/0001-40

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
83	BROCA GATES GLIDDEN Nº. 04 - 32MM PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 32 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA INATIVA : 19 MM. TAMANHO 4: 1,10 MM. UNIDADE. BR0403613	IMPLA	50	R\$5,98	R\$299,00
84	BROCA GATES GLIDDEN Nº. 01 -28 MM PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19 MM. TAMANHO 1:0,50 MM. UNIDADE. BR0403602	IMPLA	30	R\$5,98	R\$179,40
85	BROCA GATES GLIDDEN Nº. 03 - 28 MM PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 19 MM. TAMANHO 3: 0,90 MM. UNIDADE. BR0403604	IMPLA	30	R\$5,98	R\$179,40
89	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 CAIXA COM 120 UNIDADES	IMPLA	50	R\$22,78	R\$1.139,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

91	BROCA DE LARGO N. 2 32MM. PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA INATIVA. EMBALAGEM COM 1 UN	IMPLA	20	R\$5,98	R\$119,60
92	BROCA DE LARGO N.3 32MM. PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. PONTA INATIVA. EMBALAGEM COM 1 UN	IMPLA	20	R\$5,98	R\$119,60
97	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL CALIBRADO #20	IMPLA	50	R\$23,99	R\$1.199,50
103	LIMA K 15/40 21MM-EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 302 9COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APOXIMADAMENTE) COM STOP DE SILICONE CAIXA COM 06 UNIDADES.	IMPLA	20	R\$12,09	R\$241,80
104	LIMA K-FILE #20 25 MM	IMPLA	10	R\$12,09	R\$120,90
105	CERA UTILIDADE CAIXA COM 5 LÂMINAS 225G	DENTARIA BRASIL	60	R\$15,40	R\$924,00
108	LIMA HEDSTROEM 15/40 25MM EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 302 9 COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE.	IMPLA	10	R\$12,09	R\$120,90
124	LIMA K# 10 25 MM LIMA K-FILE #10 25 MM LIMA MANUAL TIPO K EM AÇO INOXIDÁVEL COM SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, FABRICADO POR TORÇÃO, COMPRIMENTO DE 21MM. TAMANHO: 10. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. (BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS) COM STOP DE SILICONE. BLISTERS COM 6 UN BRO438197	IMPLA	40	R\$12,09	R\$483,60

Total do Fornecedor: R\$10.421,95

DL DENTAL LTDA - 07.827.565/0001-96

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
119	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM - NÚMERO 20. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	MK LIFE.	10	R\$21,48	R\$214,80

Total do Fornecedor: R\$214,80

DENTAL PREMIUM LTDA - 35.215.257/0001-45

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
40	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	AG.	80	R\$13,86	R\$1.108,80
57	AGULHA ENDO EZE TIPS 27G	ULTRADENT	20	R\$15,56	R\$311,20
58	LENCOL DE BORRACHA, PRODUZIDO EM LATEX NATURAL, DIMENSOES APROXIMADAS 13,5 X 13,5 CM EMBALADOS EM CAIXA CONTENDO 26 UNIDADES. BR0442191	MADEITEX	100	R\$23,81	R\$2.381,00
63	PROPILENOGLICOL 20ML	QUIMIDROL	15	R\$5,40	R\$81,00
64	ESCOVA DE BRIM Nº 04 - ESCOVA DE BRIM PARA POLIMENTO DE PRÓTESE TOTAL COR BRANCA/BEGE	DF	20	R\$14,79	R\$295,80
67	MUFLA PARA PT Nº06 DE METAL COM PINO DOURADO BR0446569	ORTOCENTRAL	12	R\$119,00	R\$1.428,00
73	Bastão para brilho em prótese - Dióxido de silício, ceras artificiais, bastão de 150 g.	IMOBRIIL	12	R\$46,53	R\$558,36
77	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE SÓDIO, CONSERVANTES E ÁGUA. PARA USO NAS TÉCNICAS CONVENCIONAL E MICROONDAS; COM VISCOSIDADE, SECAGEM RÁPIDA, - FRASCO COM 1000 ML. BR0428472	LYSANDA	15	R\$27,52	R\$412,80
78	EUCALIPTOL CANFORADO INSOLÚVEL EM ÁGUA E SOLÚVEL EM ÁLCOOL 70% , ALTO GRAU DE PUREZA EMBALAGEM DE 10ML. BR0429900	BIODINAMICA	6	R\$7,86	R\$47,16
88	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 CAIXA COM 120 UNIDADES	ENDOPOINT	50	R\$32,20	R\$1.610,00
120	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM - NÚMERO 25. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	TDK	10	R\$28,82	R\$288,20
121	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM - NÚMERO 30. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	TDK	10	R\$28,82	R\$288,20
122	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM - NÚMERO 40. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	TDK	10	R\$28,90	R\$289,00
123	REEMBASADOR. RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL RÍGIDA (PÓ E LÍQUIDO). APLICÁVEL DIRETAMENTE NA BOCA DO PACIENTE, POLIMERIZAÇÃO OCORRE EM TEMPERATURA APROXIMADA DE 37°C, NÃO AGREDINDO A MUCOSA ORAL. ACOMPANHA MEDIDORES PARA MELHOR CONTROLE E APROVEITAMENTO DO MATERIAL. A MISTURA DOS DOIS COMPONENTES (PÓ E LÍQUIDO) PROMOVE A POLIMERIZAÇÃO DA RESINA. O PRODUTO POLIMERIZADO FORMA UMA ESTRUTURA HOMOGÊNEA E RESISTENTE. PÓ NA COR ROSA. O KIT ACOMPANHA GLAZE E ISOLANTE. COMPOSIÇÃO PÓ: EMA, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, FÉCULA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. LÍQUIDO: MMA, DMPT, BHT, ISOBUMA E ESSÊNCIA DE MENTA. GLAZE: POLIMETACRILATO DE METILA, ACETATO DE ETILA E ESSÊNCIA DE MENTA. ISOLANTE: VASELINA LÍQUIDA.	TDV	4	R\$138,46	R\$553,84

Total do Fornecedor: R\$9.653,36



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - 25.106.470/0001-65					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 20 UNIDADES. BR0406293	SSPLUS	100	R\$18,00	R\$1.800,00
34	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS EM POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES COM 30 APOIOS BR0418851	PREVEN	10	R\$9,99	R\$99,90
54	PMCC-FRASCO COM 20 ML, COM APROXIMADAMENTE 30% DE PARAMONOCLOROFENOL E 70% DE CANFORA EM Q.S.P.	MAQUIRA	20	R\$7,54	R\$150,80
55	Suspensão otológica 10 ml.	FARMOQUIMICA	15	R\$14,10	R\$211,50
71	Solução de hipoclorito de sódio 2,5 % 1000 ml.	ASFER	100	R\$10,00	R\$1.000,00
79	EDTA TRISSODICO 20 ML-REMOVEDOR DO "SMEAR LAYER" ATRAVÉS DE QUELACAO (SEQUESTRO DE MINERAIS, FACILITANDO A DISSOLUCAO OU ABSORÇÃO, COM PH EMTORNO DE 7,0. EDTA DISSODICO A 17%, SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEICULO. BR0429980	AAF	20	R\$4,38	R\$87,60
94	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO SACO COM 1 KG	ASFER	480	R\$5,63	R\$2.702,40
95	GESSO COMUM TIPO II SACO COM 1 KG	ASFER	960	R\$3,75	R\$3.600,00
102	Cimento cirúrgico pasta sem eugenol.	MAQUIRA	1	R\$118,75	R\$118,75
109	PEDRA POMES GRANULOMETRIA NORMAL . PACOTE DE 1 KG	ASFER	40	R\$3,63	R\$145,20
				Total do Fornecedor:	R\$9.916,15

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 79.057,51 (setenta e nove mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Arapongas, 6 de junho de 2024

Sergio Onofre da Silva
Prefeito